

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.532.453/0001-20 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 23/05/20	
NOME EMPRESARIAL JG SERVICOS DE PROTESE	ELTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOI DENTAL RAUL	ME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 32.50-7-06 - Serviços de pró			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA 47.73-3-00 - Comércio vareji	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS sta de artigos médicos e ortopé	dicos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresá r			
LOGRADOURO R PROJETADA		NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA19 LOTE 15	
	RRO/DISTRITO M LEROLANDIA	MUNICÍPIO SANTA RITA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSERAULLIMA@YAHOO.C	OM.BR	TELEFONE (83) 9687-8755	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (*****	EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUA 23/05/2018	ÇÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUA(********	ÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **11:39:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

09159666000161 SECRETARIA DE FINANÇAS RUA JUAREZ TAVORA, 93,CENTRO,58300000 Número 124036 Emissão 01/08/2022 08:33:32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 1301900150000000 CNPJ/CPF: 30532453000120 NOME: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA

ENDEREÇO: PROJETADA, 71

COMPLEMENTO: QUADRA 19 LOTE 15 BAIRRO: COM LEROLANDIA

CIDADE: SANTA RITA CEP: 58304400 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

19835

FINALIDADE

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

Certifico que, após feita a busca nos nossos cadastros mobiliário e imobiliário, não constam pendências , da inscrição informada e ou vinculada , relativas a tributos de competência deste Município, e a inscrição em Dívida Ativa do Município junto a Procuradoria Geral. Fica a Fazenda Municipal ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívida, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurado

Esta certidão refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço e multas de trânsitos de competência de outras secretarias. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias, nos termo do art. 248, parágrafo único da Lei Complementar nº 10-2008, a contar da data abaixo especificada.

AUTENTICIDADE: 97NN2I0NPINT20220801

INTERNET





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA

CNPJ: 30.532.453/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:47:54 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **6D93.0EC0.7AE4.9F01** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.532.453/0001-20

Razão Social: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA

Endereço: R PROJETADA SN QUADRA 19 LOTE 15 / COM LEROLANDIA / SANTA RITA

/ PB / 58304-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072902255824062319

Informação obtida em 04/08/2022 11:35:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

CERTIDÃO

CÓDIGO: **E37C.028D.6945.F1D2** Emitida no dia 04/08/2022 às 11:32:47

Nome Empresarial:

JG SERVICOS DE PROTESE LTDA

Endereço: Número: Complemento: PROJETADA 71 QUADRA19, LOTE 15

Bairro: Município: CEP: LEROLANDIA SANTA RITA 58304-400

Inscr. Estadual: Situação Cadastral: CNPJ/CPF:

16.316.849-0 ATIVO 30.532.453/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.532.453/0001-20 Certidão nº: 24273115/2022

Expedição: 01/08/2022, às 09:43:42

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JG SERVICOS DE PROTESE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.532.453/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.532.453/0001-20

Razão Social: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA

Nome Fantasia: DENTAL RAUL

Certidão emitida às 09:58 de 01/08/2022.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: ELV5.RYw2. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



SAUDE BRASIL, COMERCIO E SERVIÇO ODONTOLOGICO E FISIOTERAPICO LTDA - ME

> RUA: JOÃO REBELO TORRES, N 347 - CENTRO -PARAZINHO/RN CEP: 590586-000

CNPJ 27.746.681/0001-98

EMAIL:SORRIABRASILRN@OUTLOOK.COM

CONTATO: 84 99904-1447

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa JG SERVICOS DE PROTESE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.532.453/0001-20, estabelecida na Rua Projetada, nº 71, Quadra19 Lote 15 Bairro Com Lerolandia, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, Cep 58.304-400. Prestou serviços à empresa SAÚDE BRASIL, COMERCIO E SERVIÇO ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO LTDA-ME, CNPJ nº 27.746.681/0001-98, estabelecida na Rua Djalma Maranhão, n 304/sala E = Bairro Nova Descoberta, Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Cep 59075-290, detém qualificação técnica para prestação de serviços para confecção de próteses dentarias totais e parciais superiores e inferiores.

Registramos que a empresa ainda prestou os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Natal/RN, em 15 de outubro de 2021.

ILLANY

KARILYNE

Digitally signed by **ILLANY KARILYNE** OLIVEIRA

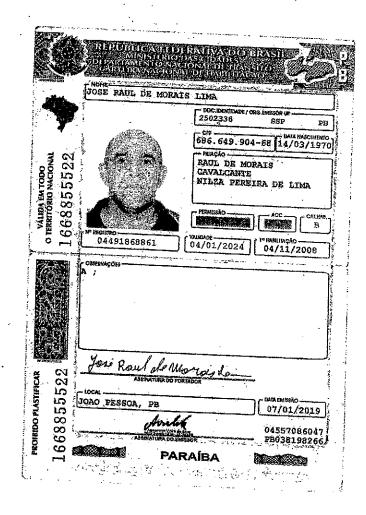
OLIVEIRA

GOMES:06724551455 GOMES:067245 Date: 2021.10.17

51455

09:52:19 -03'00'

Illany Karilyne Oliveira Gomes CPF n° 067.245.514-55 Sócia-administradora

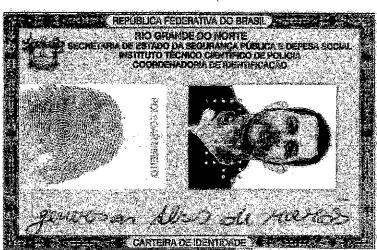


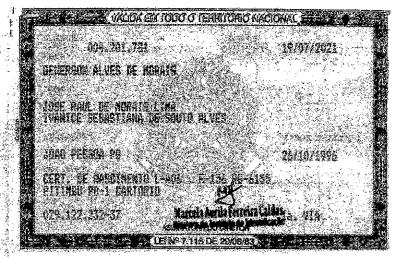


SANIGO NOMINI GROUSIMI DOURADO DE AZEVIEDO 1º Tabelloneto de Proteste de Letres 1º Oficio de Notas Rua São 1407 nº 218 Seniro CEP-83301-837 Fone Francis (33) 229 2357 Sante Rital Faralba C.N.P.J.: 08182 528/0001-23

Automico a presente copia, reproducao fiel do original original supresentado. En testemunho da verdade.
Santa Rita-PB 10/09/2021 11:28:50
Gerlame Ribeiro da Costa - Escrevente Substituta [2021-00451] ENGL:RS 2.62 FAMPENERS 0.31 FEPJ:RS 0.52 FAMPENERS 0.53 FAMPE

TRUBS





20 SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS COPO CARTO DE NOTAS COPO CARTO DE PARA AMARCA DE PARA DE

CERTIFICO que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi exióido. Por enamirin/RN, 07/10/2021 10:26:24. Em testenunto. da verdade. Emol RS 3,31. PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto. Operador(a). MATHEUS Confira a autenticidade em https://eelodigital.tjm.jus.ty Selo RN202100953640116688RTK

JOSE RAUL DE MORAIS LIMA, brasileiro, Empresário, solteiro, natural da cidade de João Pessoa - PB, nascido em 14/03/1970, CNH № 04491868861 DETRAN/PB, RG nº 2502336 SSP/PB e CPF nº 686.649.904-68, residente e domiciliado na Rua projetada, 71, Com Lerolandia, Santa Rita – PB, CEP 58.304-400;

Empresário individual sob o nome empresarial de JOSE RAUL DE MORAIS LIMA com sede à Rua Projetada 71, Com Lerolandia, Santa Rita - PB, CEP 58.304-400, inscrito no CNPJ/MF sob o número 30.532.453/0001-20, fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio:

GENERSON ALVES DE MORAIS, brasileiro, Empresário, solteiro, natural da cidade de João Pessoa - PB, nascido em 26/10/1996, RG nº 004201781 SSP/PB e CPF nº 029.122.232-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 71, Com Lerolandia, Santa Rita — PB, CEP 58.304-400;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de JG SERVICOS DE PROTESE LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Limitada.

Parágrafo Único: O sócio JOSE RAUL DE MORAIS LIMA que possui 15.000,00 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil). Empresário Individual vende e transfere 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) o sócio ingressante GENERSON ALVES DE MORAIS, o capital da empresa que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
GENERSON ALVES DE MORAIS	50%	50.00	R\$ 7.500,00
JOSE RAUL DE MORAIS LIMA	50%	50.00	R\$ 7.500,00
TOTAL	100%	100.00	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa situada na Rua Preseidente Medici, 71, Lerolandia, Santa Rita – PB CEP: 58.304-400, passará a situar-se na Rua Projetada, 71, Com Lerolandia, Santa Rita – PB CEP: 58.304-400.

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:

JG SERVICOS DE PROTESE LTDA CNPJ 30.532.453/0001-20

JOSE RAUL DE MORAIS LIMA, brasileiro, Empresário, solteiro, natural da cidade de Pitimbu - PB, nascido em 14/03/1970, CNH Nº 04491868861 DETRAN/PB, RG nº 2502336 SSP/PB e CPF nº 686.649.904-68, residente e domiciliado na Rua projetada, 71, Com Lerolandia, Santa Rita – PB, CEP 58.304-400;

GENERSON ALVES DE MORAIS, brasileiro, Empresário, solteiro, natural da cidade de João Pessoa - PB, nascido em 26/10/1996, RG nº 004201781 SSPDS/RN e CPF nº 029.122.232-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 71, Com Lerolandia, Santa Rita — PB, CEP 58.304-400; (art. 997, I, CC) resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA.

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Projetada, 71, Com Lerolandia, Santa Rita - PB, CEP 58.304-400.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária e 47.73-3-00 - Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 23/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em (50.000 quotas), no valor nominal de (1,00) cada uma, em moeda corrente do País e será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
GENERSON ALVES DE MORAIS	50%	7.500,00	R\$ 7.500,00
JOSE RAUL DE MORAIS LIMA	50%	7.500,00	R\$ 7.500,00
TOTAL	100%	15.000,00	R\$ 15.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta - A administração da sociedade caberá aos sócios JOSE RAUL DE MORAIS LIMA e GENERSON ALVES

DE MORAIS, todavia, assinando em conjunto ou isoladamente em todos os papéis de expediente da Sociedade. O sócio não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantías de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurandose justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, inclusive em forma desproporcional às quotas, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece os Artigos 1.007 e 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS FILIAIS

Cláusula Nona - A Sociedade poderá sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o (s) sócio (s) administrador (es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MÍNORITÁRIO POR JUSTA CAUSA -

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativo de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa,

em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos de forma desproporcional ao capital social, sendo determinado através de ata de sócios.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta - As partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo em que este instrumento foi lavrado, obrigam-se o presente ato e assinam em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

DE OURADO

Santa Rita-PB, 23 de agosto de 2021.

JOSE RAUL DE MORAIS LIMA

GENERSON ALVES DE MORAIS

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Cardrio Palva Amarai
TUBELUIO: MERBIE 2006 AMARAL DE PANNA
ANA. Bidgadeiro Sculo, 10 - Bioa Esperança - CEP: 50140-590 - Parmamirim-RN - Tel: (84) 2020-3200 / 3272-2295

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: GENERSON ALVES DE
MORAIS. Don fe Ramamirim/RN. 23/08/2021 08: 22 28.
Em testemum no da verdade Emol RS 3.31
PEDRO ERASMO LE PAIVA NUNES - Substituto

PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES- Substituto Operador(a): JANAINA CLÁUDIA Confira a autenticidade em. https://selodigital.tjm.jus.br Seio: RN202100953640096690DWA

700000

ARNAMIRIM-RN

Senico Noiarial e Registral
Dourado de Protesto de Letras
1º Oficio de Notas
Reconheco - COAD AUSTILLA & VEGADELIAJOSE RAUL DE NORAIS LIMARRESERVANTAS

SELO DIGITAL: ALY39425-A1CF Confira a autenticidade em https://selodigith

Rua São 10-20, n°27 - Cango 151 CEP:58305-150 Fordi Fax & 93120-1252 Santa Ria - Paralbo C.N.P.J.: 04.0085 80.0001-23 LTABSELA OF ANABAS MANAGEMENTO LTABSELA OF ANABAS MANAGEMENTO LTABSELA OF ANABAS MANAGEMENTO 17:38:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JG SERVICOS DE PROTESE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
02912223237				
68664990468				

JOSE RAUL DE MORAIS LIMA, brasileiro, Empresário, solteiro, natural da cidade de João Pessoa - PB, nascido em 14/03/1970, CNH Nº 04491868861 DETRAN/PB, RG nº 2502336 SSP/PB e CPF nº 686.649.904-68, residente e domiciliado na Rua projetada, 71, Com Lerolandia, Santa Rita – PB, CEP 58.304-400;

Empresário individual sob o nome empresarial de JOSE RAUL DE MORAIS LIMA com sede à Rua Projetada 71, Com Lerolandia, Santa Rita - PB, CEP 58.304-400, inscrito no CNPJ/MF sob o número 30.532.453/0001-20, fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio:

GENERSON ALVES DE MORAIS, brasileiro, Empresário, solteiro, natural da cidade de João Pessoa - PB, nascido em 26/10/1996, RG nº 004201781 SSP/PB e CPF nº 029.122.232-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 71, Com Lerolandia, Santa Rita — PB, CEP 58.304-400;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de JG SERVICOS DE PROTESE LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Limitada.

Parágrafo Único: O sócio JOSE RAUL DE MORAIS LIMA que possui 15.000,00 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil). Empresário Individual vende e transfere 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) o sócio ingressante GENERSON ALVES DE MORAIS, o capital da empresa que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
GENERSON ALVES DE MORAIS	50%	50.00	R\$ 7.500,00
JOSE RAUL DE MORAIS LIMA	50%	50.00	R\$ 7.500,00
TOTAL	100%	100.00	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa situada na Rua Preseidente Medici, 71, Lerolandia, Santa Rita – PB CEP: 58.304-400, passará a situar-se na Rua Projetada, 71, Com Lerolandia, Santa Rita – PB CEP: 58.304-400.

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:

JG SERVICOS DE PROTESE LTDA CNPJ 30.532.453/0001-20

JOSE RAUL DE MORAIS LIMA, brasileiro, Empresário, solteiro, natural da cidade de Pitimbu - PB, nascido em 14/03/1970, CNH Nº 04491868861 DETRAN/PB, RG nº 2502336 SSP/PB e CPF nº 686.649.904-68, residente e domiciliado na Rua projetada, 71, Com Lerolandia, Santa Rita – PB, CEP 58.304-400;

GENERSON ALVES DE MORAIS, brasileiro, Empresário, solteiro, natural da cidade de João Pessoa - PB, nascido em 26/10/1996, RG nº 004201781 SSPDS/RN e CPF nº 029.122.232-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, 71, Com Lerolandia, Santa Rita — PB, CEP 58.304-400; (art. 997, I, CC) resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA.

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Projetada, 71, Com Lerolandia, Santa Rita - PB, CEP 58.304-400.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária e 47.73-3-00 - Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 23/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em (50.000 quotas), no valor nominal de (1,00) cada uma, em moeda corrente do País e será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
GENERSON ALVES DE MORAIS	50%	7.500,00	R\$ 7.500,00
JOSE RAUL DE MORAIS LIMA	50%	7.500,00	R\$ 7.500,00
TOTAL	100%	15.000,00	R\$ 15.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta - A administração da sociedade caberá aos sócios JOSE RAUL DE MORAIS LIMA e GENERSON ALVES

DE MORAIS, todavia, assinando em conjunto ou isoladamente em todos os papéis de expediente da Sociedade. O sócio não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantías de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurandose justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, inclusive em forma desproporcional às quotas, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece os Artigos 1.007 e 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS FILIAIS

Cláusula Nona - A Sociedade poderá sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o (s) sócio (s) administrador (es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MÍNORITÁRIO POR JUSTA CAUSA -

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativo de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa,

em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos de forma desproporcional ao capital social, sendo determinado através de ata de sócios.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta - As partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo em que este instrumento foi lavrado, obrigam-se o presente ato e assinam em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

DE OURADO

Santa Rita-PB, 23 de agosto de 2021.

JOSE RAUL DE MORAIS LIMA

GENERSON ALVES DE MORAIS

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Cardrio Palva Amarai
TUBELUIO: MERBIE 2006 AMARAL DE PANNA
ANA. Bidgadeiro Sculo, 10 - Bioa Esperança - CEP: 50140-590 - Parmamirim-RN - Tel: (84) 2020-3200 / 3272-2295

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: GENERSON ALVES DE
MORAIS. Don fe Ramamirim/RN. 23/08/2021 08: 22 28.
Em testemum no da verdade Emol RS 3.31
PEDRO ERASMO LE PAIVA NUNES - Substituto

PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES- Substituto Operador(a): JANAINA CLÁUDIA Confira a autenticidade em. https://selodigital.tjm.jus.br Seio: RN202100953640096690DWA

700000

ARNAMIRIM-RN

Senico Noiarial e Registral
Dourado de Protesto de Letras
1º Oficio de Notas
Reconheco - COAD AUSTILLA & VEGADELIAJOSE RAUL DE NORAIS LIMARRESERVANTAS

SELO DIGITAL: ALY39425-A1CF Confira a autenticidade em https://selodigith

Rua São 10-20, n°27 - Cango 151 CEP:58305-150 Fordi Fax & 93120-1252 Santa Ria - Paralbo C.N.P.J.: 04.0085 80.0001-23 LTABSELA OF ANABAS MANAGEMENTO LTABSELA OF ANABAS MANAGEMENTO LTABSELA OF ANABAS MANAGEMENTO 17:38:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JG SERVICOS DE PROTESE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF/CNPJ	Nome		
02912223237	GENERSON ALVES DE MORAIS		
68664990468	JOSE RAUL DE MORAIS LIMA		



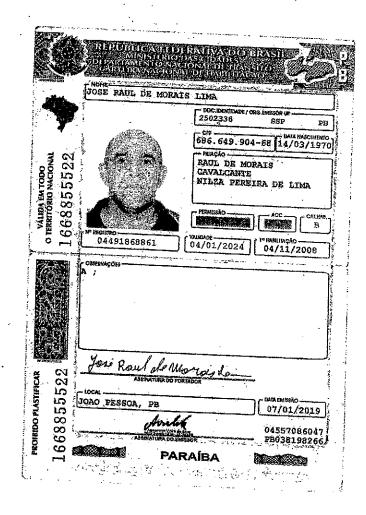
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2021 14:45 SOB N° 25200963245.

PROTOCOLO: 211598151 DE 01/09/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106641024. CNPJ DA SEDE: 30532453000120.

NIRE: 25200963245. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/08/2021.

JG SERVICOS DE PROTESE LTDA



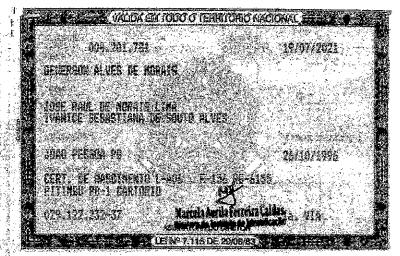


SANIGO NOMINI GROUSIMI DOURADO DE AZEVIEDO 1º Tabelloneto de Proteste de Letres 1º Oficio de Notas Rua São 1407 nº 218 Seniro CEP-83301-837 Fone Francis (33) 229 2357 Sante Rital Faralba C.N.P.J.: 08182 528/0001-23

Automico a presente copia, reproducao fiel do original original supresentado. En testemunho da verdade.
Santa Rita-PB 10/09/2021 11:28:50
Gerlame Ribeiro da Costa - Escrevente Substituta [2021-00451] ENGL:RS 2.62 FAMPENERS 0.31 FEPJ:RS 0.52 FAMPENERS 0.53 FAMPE

TRUBS





20 SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS COPO CARTO DE NOTAS COPO CARTO DE PARA AMARCA DE PARA DE

CERTIFICO que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi exióido. Por enamirin/RN, 07/10/2021 10:26:24. Em testenunto. da verdade. Emol RS 3,31. PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto. Operador(a). MATHEUS

Confira a autenticidade em https://eelodigital.tjm.jus.ty Selo RN202100953640116688RTK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

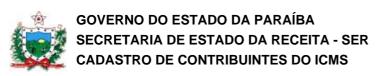
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.532.453/0001-20 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 23/05/20	
NOME EMPRESARIAL JG SERVICOS DE PROTESE	ELTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOI DENTAL RAUL	ME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 32.50-7-06 - Serviços de pró			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA 47.73-3-00 - Comércio vareji	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS sta de artigos médicos e ortopé	dicos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresá r			
LOGRADOURO R PROJETADA		NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA19 LOTE 15	
	RRO/DISTRITO M LEROLANDIA	MUNICÍPIO SANTA RITA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSERAULLIMA@YAHOO.C	OM.BR	TELEFONE (83) 9687-8755	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (*****	EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUA 23/05/2018	ÇÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUA(********	ÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **11:39:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.316.849-0	F	21/10/2021 Portaria 02878/ SUSPENSA DE		dastral - Restabelecimento - RESTABE	LECIMENTO DE INSCRIÇÃO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	Allvo					
JG SERVICOS DE PROT	TESE LTDA					
NOME FANTASIA						
DENTAL RAUL						
CNPJ/CPF				INSC. JUNTA COMERCIAL		
30.532.453/0001-20				2520096324-5		
LOGRADOURO					NÚMERO	
R PROJETADA	R PROJETADA 71					
COMPLEMENTO				BAIRRO		
QUADRA19, LOTE 15				LEROLANDIA		
MUNICÍPIO				CEP		
SANTA RITA				58304-400		
	ATIVI	IDADE	ECONÔMICA			
ICMS	CMS DENOMINAÇÃO					
4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS						
PRINCIPAL DENOMINAÇÃO						
3250-7/06 SERVICOS DE PROTESE DENTARIA						
	SECUNDÁRIO DENOMINAÇÃO					
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE AF	RTIGOS M	i	0S		
NATUREZA JURIDICA			COD. NATUREZA JURIDICA			
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 2062			2062			
TIPO DE ESTABELECIMENTO						
MATRIZ						
TIPO DE UNIDADE						
UNIDADE PRODUTIVA						
FORMA DE ATUAÇÃO						
ESTABELECIMENTO FIX	KO					
REGIME DE RECOLHIMENTO				INÍCIO DE ATIVIDADE		
SIMPLES NACIONAL				23/05/2018		
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINIS			CARGO			
GENERSON ALVES DE			SÓCIO	_		
JOSE RAUL DE MORAIS	SLIMA		SÓCIO-ADMINISTRADOR			
REPARTIÇÃO FISCAL		FA DIT :	VALIDADE			
	ENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANT	IA RITA	04/02/2023	T		
CONTROLE DATA DE EMISSÃO						
202208041134401539 04/08/2022 11:34:40						

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

09159666000161 SECRETARIA DE FINANÇAS RUA JUAREZ TAVORA, 93,CENTRO,58300000 Número 124036 Emissão 01/08/2022 08:33:32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 1301900150000000 CNPJ/CPF: 30532453000120 NOME: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA

ENDEREÇO: PROJETADA, 71

COMPLEMENTO: QUADRA 19 LOTE 15 BAIRRO: COM LEROLANDIA

CIDADE: SANTA RITA CEP: 58304400 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

19835

FINALIDADE

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

Certifico que, após feita a busca nos nossos cadastros mobiliário e imobiliário, não constam pendências , da inscrição informada e ou vinculada , relativas a tributos de competência deste Município, e a inscrição em Dívida Ativa do Município junto a Procuradoria Geral. Fica a Fazenda Municipal ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívida, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurado

Esta certidão refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço e multas de trânsitos de competência de outras secretarias. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias, nos termo do art. 248, parágrafo único da Lei Complementar nº 10-2008, a contar da data abaixo especificada.

AUTENTICIDADE: 97NN2I0NPINT20220801

INTERNET





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA

CNPJ: 30.532.453/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:47:54 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **6D93.0EC0.7AE4.9F01** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.532.453/0001-20

Razão Social: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA

Endereço: R PROJETADA SN QUADRA 19 LOTE 15 / COM LEROLANDIA / SANTA RITA

/ PB / 58304-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072902255824062319

Informação obtida em 04/08/2022 11:35:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.532.453/0001-20 Certidão nº: 24273115/2022

Expedição: 01/08/2022, às 09:43:42

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JG SERVICOS DE PROTESE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.532.453/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.532.453/0001-20

Razão Social: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA

Nome Fantasia: DENTAL RAUL

Certidão emitida às 09:58 de 01/08/2022.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: ELV5.RYw2. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 19835

Razão Social: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA

Nome Fantasia: DENTAL RAUL

CNPJ: 30.532.453/0001-20

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no

endereço)

Município: Santa Rita Endereço: RUA PROJETADA, 71, QUADRA19 LOTE 15, COM LEROLANDIA

CEP: 58304400

Local e data: Município de Santa Rita, terça, 05 de outubro de 2021

Vencimento:

SEVERINO ALVES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: 21MJAAQYEN

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIA NAZARE DE MOURA MONTEIRO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento

empresarial



SAUDE BRASIL, COMERCIO E SERVIÇO ODONTOLOGICO E FISIOTERAPICO LTDA - ME

> RUA: JOÃO REBELO TORRES, N 347 - CENTRO -PARAZINHO/RN CEP: 590586-000

CNPJ 27.746.681/0001-98

EMAIL:SORRIABRASILRN@OUTLOOK.COM

CONTATO: 84 99904-1447

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa JG SERVICOS DE PROTESE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.532.453/0001-20, estabelecida na Rua Projetada, nº 71, Quadra19 Lote 15 Bairro Com Lerolandia, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, Cep 58.304-400. Prestou serviços à empresa SAÚDE BRASIL, COMERCIO E SERVIÇO ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO LTDA-ME, CNPJ nº 27.746.681/0001-98, estabelecida na Rua Djalma Maranhão, n 304/sala E = Bairro Nova Descoberta, Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Cep 59075-290, detém qualificação técnica para prestação de serviços para confecção de próteses dentarias totais e parciais superiores e inferiores.

Registramos que a empresa ainda prestou os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Natal/RN, em 15 de outubro de 2021.

ILLANY

KARILYNE

Digitally signed by **ILLANY KARILYNE** OLIVEIRA

OLIVEIRA

GOMES:06724551455 GOMES:067245 Date: 2021.10.17

51455

09:52:19 -03'00'

Illany Karilyne Oliveira Gomes CPF n° 067.245.514-55 Sócia-administradora



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/PB N. 01525/2022.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **JG SERVIÇOS DE PROTESE LTDA** inscrita no CNPJ **30.532.453/0001-20**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA, sob número **PB-LAB-0037** no livro **CROPB-01**, folha **13** desde **07/10/2021**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

Nome	Registro	CPF
GENERSON ALVES DE MORAIS	00436	029.122.232-37

Por ser expressão da verdade firmo o presente. João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

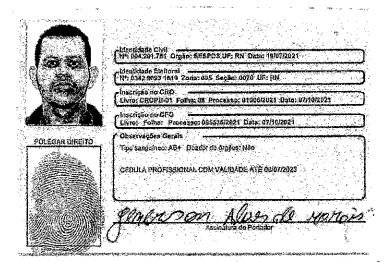
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 03/09/2022

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira Presidente do CRO-PB

Leonar & Sarener Cook Vhinia:



Chave de autenticidade: d6079966-4c76-4d9a-b3aa-9b8e1a5b46f8
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
https://cro-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/



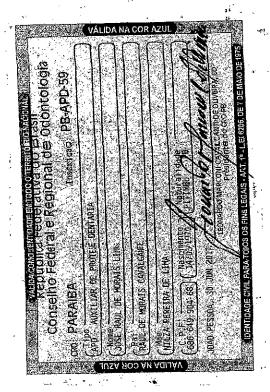
Hus

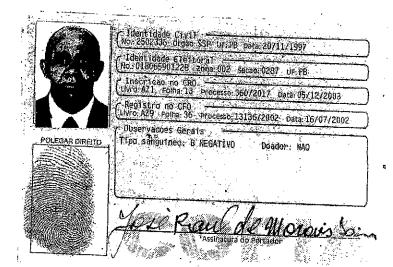
RO: PARAIBA	Inscrição: PB-TPD-00438
TÉCNICO EM PRÔTESE DENTÁRIA - PRINCIP	AL PROVISORIAL
Nome Generson alves de Morais	
Nome social	
Fai JOSÉ RAVE DE NORAIS LINA	
MG: IVANICE SEBASTIANA DE SOUTO ALVES	
C.P.F. Nascimento 028,122,232,37 (26/10/1986)	Naturalidado Pessoa) PB (poso Joseph
	4.04

graduate the second of the sec

•

Mul







Rua Saciloan, n. 77 Daniro CEP:1840a0150 Fone/Fai (183)3229-2153 Santa Ring-Pareiba C.N.P.J.: 06300.52810001-23

e Remai

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Es testemunho da verdade. Santa Rita-FB 10/09/2021 11:20:51
beriane Ribeiro da Costa - Escrevente Substituta (2021-004527 FTM LRS 2-22 FARCHER® 0.31 FEPJ:R\$ 0.52 SELO DIUTAL: AUGNOS/AUGT

Confirm a autenticidade em https://selodige





CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/PB N. 01526/2022.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). GENERSON ALVES DE MORAIS, portador do C.P.F. 029.122.232-37, inscrito na categoria TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, nascido(a) em 26/10/1996, natural de João Pessoa - PB, filho(a) de JOSÉ RAUL DE MORAIS LIMA e IVANICE SEBASTIANA DE SOUTO ALVES, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA, sob o número PB-TPD-00436, no livro CROPB-01, folha 88 desde 07/10/2021, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 03/09/2022

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira Presidente do CRO-PB

Leonar & Same Cofe Varia.



Chave de autenticidade: d2f739b3-9259-4361-869f-759341bb1c0f Para verificar a autenticidade desde documento acesse: https://cro-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE SAÚDE AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2022 | Válido até: sexta, 31 de março de 2023

Processo pbp2108185557

A Agência Estadual de Viglância Sanitária através da Diretoria Técnica Responsável pela atividade abaixo relacionada, concede ao estabelecimento JG SERVICOS DE PROTESE LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4°, VI.

Número da Agevisa: 2108185557

Razão Social: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA

Nome Fantasia: DENTAL RAUL

CNPJ: 30.532.453/0001-20

Município: Santa Rita CEP: 58304400

Endereço: RUA PROJETADA, 71, COM LEROLANDIA,

Atividade(s) Econômica(s) CNAE: 3250-7/06Serviços de prótese dentária

Data de Emissão: terça, 26 de julho de 2022

HELENA TEIXEIRA DE LIMA BARBOSA

DIRETORIA TÉCNICA

Observação(ões)

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ RAUL DE MORAIS LIMA;

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GENERSON ALVES DE MORAIS - PB TPD 00436

Código de Autenticidade: 22NPD2NIEI

EMITIDO POR HELENA TEIXEIRA DE LIMA BARBOSA

TODAS AS AÇÕES REALIZADAS ACIMA SÃO POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA DE USUÁRIOS

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2022 06:31:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA

CNPJ: **30.532.453/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique <u>AQUI</u>.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30532453000120

LIMPAR

Data da consulta: 11/08/2022 07:18:05

Data da última atualização: 10/08/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encont	rado						